



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

08.09.2015

ÀS 9:55 Horas

Ass.:

PROCESSO: 156/2015

PROTOCOLO: 1815/2015

AUTOR: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM EXECUTIVO)

ASSUNTO: "INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL NO MUNICÍPIO - REFIS 2015 - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº 156/2015, que "INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL NO MUNICÍPIO - REFIS 2015 - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", exara o seguinte parecer:

O Programa de Recuperação Fiscal objetiva autorizar o Município a receber à vista os valores relativos a débitos de contribuintes de IPTU, ISSQN, Taxas e Contribuições de Melhoria, com vencimento até o dia 30 de junho de 2015.

Acerca de tal matéria a Lei Orgânica Municipal rege:

"Art. 57. Compete privativamente ao Prefeito:
(...)

VI- dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal, na forma da Lei; "

Portanto, diante do exposto, a propositura do presente atende a Técnica Legislativa. O parecer desta comissão é **Favorável**.

Sala das Sessões, aos oito dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

VEREADORA MARLEN L. PELICOLI
PRESIDENTE

VEREADOR MOÍSES SCUSSEL NETO
VICE PRESIDENTE

VEREADOR JOCELITO LEONARDO TONIETTO
MEMBRO EFETIVO